



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITABAIANA/SE

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº ATOrd 0000412-35.2025.5.20.0013

Ao(s) 27 dia(s) do mês de fevereiro de 2026 (sexta-feira), na Avenida Antônio Cornélio da Fonseca, 317, Itabaiana/SE, em cumprimento ao mandado retro, expedido pela Exma Sra. Juíza da Vara do Trabalho de Itabaiana/SE, em que são partes ELISANGELA ALVES DOS SANTOS, **exequente(s)**, e JORGE ANDRADE LIMA E OUTROS (7), **executado(s)**, para garantia da condenação de R\$100.149,30 (cem mil, cento e quarenta e nove reais, trinta centavos), procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

O imóvel registrado no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Itabaiana, sob a matrícula nº 20.520, Livro Registro Geral nº 2, Fl. 8.622, em nome de JOSÉ LUIZ DE LIMA - CPF nº 362.861.175-04.), com as seguintes descrições:

-**No registro:** “Um lote de terreno baldio, medindo 06m (seis metros) de largura, por 25m (vinte e cinco metros) de comprimento, limitando-se de frente para o NASCENTE; anexo ao NORTE, com o lote nº 13; e ao SUL, com Sivaldo Oliveira, situado na Rua Antônio Cornélio da Fonseca, Itabaiana/SE. Referente ao Lote nº 12 da Quadra C, do Loteamento Cardoso. Número da Inscrição Imobiliária Municipal 57-03-003009-0039-00005-000...”

- Características atuais do imóvel

Trata-se de um imóvel residencial em alvenaria, coberto de telhas e forrada de gesso, à exceção do quintal, localizada na Avenida Capitão Antônio Cornélio, 317, Porto, Itabaiana, contendo uma saleta, duas salas, uma das quais conjugada com a cozinha em L, três quartos, um banheiro, quintal parcialmente coberto com telhado, apresentando muita infiltração nas paredes e em alguns pontos do teto.

Total da Avaliação R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), tudo para garantia da dívida, acrescida dos encargos cabíveis, até final julgamento. Feita, assim, a penhora e avaliação, para constar, eu, Mônica de Oliveira Souza Andrade, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que assino.

Documento assinado digitalmente
 **MONICA DE OLIVEIRA SOUZA ANDRADE**
 Data: 10/03/2026 21:44:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Mônica de Oliveira Souza Andrade
 Oficiala de Justiça Avaliadora

